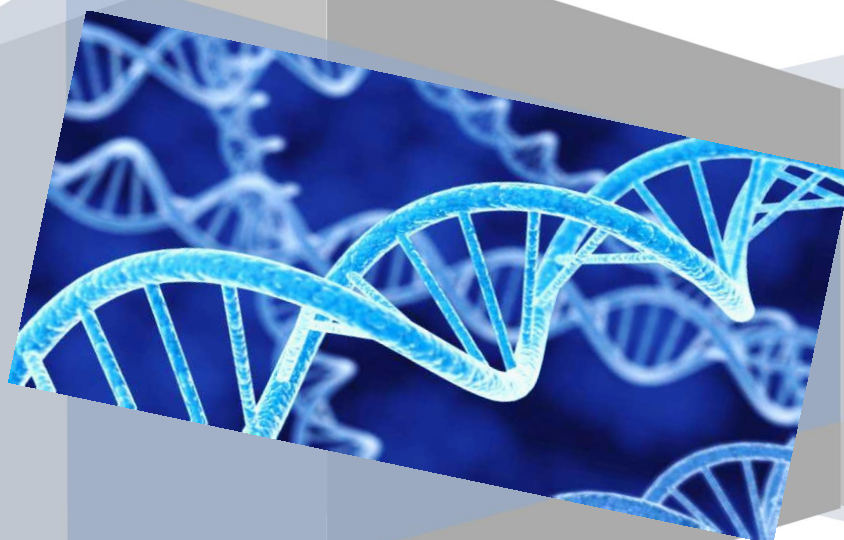


VIAÇÃO JACAREÍ

Código de Conduta Ética

Nosso DNA



Versão: 01
Aplicação: 03/01/2017

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA – VIAÇÃO JACAREÍ

Caros Colaboradores,

Somos uma empresa com quase meio século de atuação e ao longo desses anos vimos trabalhamos muito, conquistamos grandes resultados, solidificamos valores.

Temos certeza que essas conquistas só foram possíveis porque sempre nos alicerçamos em condutas que refletem o abissal respeito aos nossos mais diversos públicos.

A Ética sempre conduziu os nossos caminhos, por isso é com enorme satisfação que apresentamos a você o nosso caminho, a nossa diretriz, o nosso **CÓDIGO DE CONDUTA**.

Este código nada mais é do que toda a nossa experiência acumulada na realização de um trabalho íntegro e ético, trata-se do conjunto de ações pautado em nossos Valores.

Tudo aqui descrito já são práticas diárias que, ao longo destes quase 50 anos, descrevem nosso jeito de trabalhar, agir e ser, trata-se do nosso “DNA”, referem-se às condutas que adotamos com os nossos colaboradores, clientes, sócios, órgãos públicos, fornecedores, sindicatos, mídia, preservando o meio ambiente e contribuindo para o desenvolvimento da comunidade que estamos inseridos, mantendo assim o respeito, a confiança, a preservação de nossa imagem e, principalmente, a

credibilidade que conquistamos e que precisa continuar sendo assegurada diariamente.

Leia-o aplicadamente, se houver dúvidas, esclareça-as com o comitê de ética, mas acima de tudo, incorpore-o em suas práticas, tenha claro que qualquer ação divergente do aqui descrito deixa claro que sua atitude não condiz com os nossos valores.

Lembre-se, aqui está o nosso caminho, a nossa direção e você é o nosso principal condutor.

Diretoria

1. NOSSA IDENTIDADE

1.1 A RAZÃO DE EXISTIRMOS

Missão

- Oferecer um transporte coletivo seguro, confortável e pontual atendendo aos anseios daqueles que necessitam do transporte.

1.2 O CAMINHO QUE SEGUIMOS

Visão

- Conquistar cada vez mais clientes que não utilizam os nossos ônibus como meio de transporte;
- Expandir constantemente nossa área de atuação;
- Possuir a frota mais nova e bem conservada do estado, em nosso seguimento.

1.3 NOSSAS CRENÇAS

Princípios e Valores

- Priorizar o cliente atendendo suas necessidades;
- Desenvolver e valorizar o trabalho dos funcionários;
- Trabalhar em equipe;
- Estabelecer parcerias com fornecedores;
- Respeitar e colaborar a comunidade;
- Ética;
- Honestidade;
- Crescer com responsabilidade social e empresarial.

2. COLABORADORES:

2.1 CONVIVÊNCIA

Convivemos durante grande parte do nosso dia no trabalho, por isso, é fundamental respeitarmos nossos colegas garantindo a parceria, o trabalho em equipe, propiciando um ambiente saudável que incentive nosso aprendizado e desenvolvimento contínuo.

Nosso colaborador é um diferencial na atividade que executa, independente da posição hierárquica que ocupa é responsável pelo que faz e merece nosso respeito e atenção, buscamos sempre o bem estar físico e psicológico de todos.

Banimos a competição desmedida e a depreciação, acreditamos que todos devemos primar pelo desenvolvimento de cada colaborador, de forma que nos sintamos unidos e engajados a contribuir para o crescimento da empresa.

Repudiamos qualquer tipo de assédio praticado contra nossos colaboradores, portanto é terminantemente proibido:

- Qualquer tipo de assédio no âmbito da empresa, principalmente os de natureza moral e sexual, envolvendo qualquer conduta verbal ou física de humilhação;
- Desqualificar ou ofender publica ou disfarçadamente qualquer colaborador da empresa;
- Discriminar colaboradores com relação a associações junto aos sindicatos, igrejas, sociedade civil e partidos políticos;

- Apresentar ideias ou trabalhos de colegas sem conferir-lhes o respectivo crédito.

Respeitamos as diversidades de sexo, idade, cor, biotipo, raça, cultura, orientação sexual, religião e política.

É responsabilidade de todos informar a administração sobre qualquer situação que possa caracterizar assédio moral e/ou sexual, assim como qualquer tipo de discriminação contra colaboradores.

É fundamental o cumprimento de regimentos internos.

2.2 SEGURANÇA:

Estamos inseridos num ambiente coletivo, cada ato nosso reflete no todo, portanto, é nossa responsabilidade contribuir para a manutenção de um ambiente de trabalho, além de sadio, seguro.

Para tanto, devemos:

- Respeitar as normas relativas à saúde e segurança no trabalho;
- Tomar precauções para manter o ambiente de trabalho seguro;
- Manter-se informado sobre como agir em situações de emergência;
- Permanecer atento e informar a segurança do trabalho sobre qualquer situação que possa comprometer a sua segurança e/ou a segurança do ambiente de trabalho.

É expressamente proibido o consumo de drogas ilícitas, substâncias entorpecente e bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho.

2.3 NOSSAS INFORMAÇÕES:

Informações estratégicas desta empresa e/ou de clientes, fornecedores e colaboradores estão sob nosso acesso. Estas informações podem causar

grandes prejuízos se divulgadas a terceiros não autorizados. Por isso, devemos tomar grande cuidado com a sua proteção, incluindo:

- Manter sob sigilo todas as informações internas, ou seja, as que não sejam de domínio público;
- Não manipular ou fazer uso de informações sobre negócios da empresa ou de seus Clientes que possam influenciar decisões em proveito pessoal ou gerar benefício ou prejuízo a terceiros;
- Limitar a divulgação de informações estratégicas a pessoas que precisam ter conhecimento de tais informações para o desenvolvimento de seu trabalho na empresa;
- Evitar discutir ou trabalhar com informações internas em áreas públicas onde as conversas possam ser escutadas ou o sigilo dos dados comprometido;
- Para garantir a segurança da informação, a proteção dos colaboradores e a salvaguarda dos negócios, a Empresa poderá utilizar mecanismos de cautela, tais como câmeras de segurança, controle de utilização do correio eletrônico, além de realizações de auditorias, dentre outras;
- É terminantemente proibido o acesso a sites na internet para assuntos pessoais, e de conteúdo sexuais, abusivos ou ilegais. A inserção de conteúdo (ex: fotos, vídeos, depoimentos, etc) e o acesso a esses conteúdos sexuais, abusivos ou ilegais, através dos computadores da Empresa, são tidos como faltas graves e passíveis de demissão por justa causa;

É extremamente importante que seja tomado todo o cuidado em relação à segurança de informação quanto ao compartilhamento de senhas e logins pessoais.

É importante que os colaboradores sejam conscientes na responsabilidade de defender os interesses da empresa, mantendo sigilo das informações que tem acessos, inclusive após eventual desligamento seja por qual motivo for,

especialmente sobre negócios e operações de importância estratégica, até sua divulgação ao público.

2.4 NOSSAS ATITUDES COM RELAÇÃO A BRINDES, FAVORES, PRESENTES E OUTRAS CORTESIAS

Nas negociações e no relacionamento de colaborador com usuários, fornecedores, terceiros, concorrentes, etc., é proibido:

- O recebimento de presentes, brindes, cortesias, cestas de natal, bebidas alcoólicas, troca de favores, principalmente, aqueles que provoquem conflito entre interesses pessoais e profissionais.

Quando o recebimento for inevitável, devem ser encaminhados para doação a entidades filantrópicas ou para sorteio entre os Colaboradores, em confraternizações de final de ano ou SIPAT.

É autorizada a concessão e o recebimento de brindes promocionais e para uso corporativo, tais como, agendas, calendários, canetas e outros itens promocionais.

Convites de fornecedores e prestadores de serviços para almoços, jantares, festas, eventos, entre outros somente serão aceitos mediante a autorização da diretoria.

3. RELAÇÕES COM CLIENTES

Prezamos pela prestação de um serviço de excelência e pelo bom relacionamento e satisfação dos nossos clientes, portanto, é princípio básico

oferecer ao Cliente um serviço de qualidade, produtividade, inovação e lisura, com responsabilidade social e ambiental, com pleno respeito às leis e regulamentos de cada cliente.

Nossos serviços devem contribuir com o melhor custo-benefício para nossos clientes, buscando sempre preços justos e competitivos;

Devemos atender nossos clientes com respeito, cortesia e eficiência, oferecer-lhes informações rápidas, claras, precisas e transparentes. O cliente deve sempre ser respondido, ainda que as respostas sejam negativas, de forma clara e objetiva e no prazo esperado.

Devemos seguir as orientações dos clientes quanto aos procedimentos dentro de suas unidades e na prestação dos serviços contratados.

Despesas com Clientes são aceitáveis desde que justificadas por motivo de trabalho, realizadas dentro de limites razoáveis e que não impliquem constrangimento nem necessidade de retribuições;

4. SÓCIOS:

São os guardiões do cumprimento da missão, visão e valores da nossa empresa, comprometidos em manter e disseminar a prática deste código de ética.

Para avaliar decisões confiáveis, utilizam controles internos que vão além do caráter corretivo, convergindo para a prevenção.

- Aprimoram-se continuamente em fazer bom uso dos recursos físicos e financeiros, propendendo aos objetivos da empresa;
- Prezam por demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, tendo como premissa a veracidade e qualidade das informações a serem divulgadas. A documentação que está sob sua guarda pode ser validada e auditada de acordo com as normativas fiscais e contábeis.

5. ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Respeitamos o Poder Público e as leis aplicáveis, pautamo-nos na obediência às normas legais e no respeito aos preceitos éticos e morais. Nossa relação com as autoridades públicas é sempre baseada na transparência, assegurando relacionamentos íntegros e sustentáveis, portanto, no relacionamento com autoridades públicas devemos sempre:

- Abster-nos de oferecer e/ou prometer, direta ou por intermédio de terceiros, qualquer tipo de benefício ou troca de favores não previsto na Lei;
- Rejeitar qualquer tipo de favorecimento pessoal e/ou para empresa.

Qualquer infringência deve ser reportada imediatamente a diretoria da empresa.

6. FORNECEDORES:

A relação com nossos fornecedores deve ser duradoura, embasada nos princípios da livre iniciativa e na lealdade na concorrência.

A escolha e contratação de Fornecedores devem ser fundamentadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, observadas as necessidades da empresa. Devem ser conduzidas por meio de processo objetivo pré-determinado, tal como concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo-benefício.

Devemos buscar fornecedores idôneos, com elevados padrões éticos, que estejam de acordo com a legislação vigente.

Damos preferência a fornecedores da região, que atendam nossos requisitos de qualidade e custos.

7. RELAÇÕES COM SINDICATOS:

Reconhecemos a legitimidade dos Sindicatos e respeitamos suas iniciativas.

- Estamos sempre dispostos a dialogar em qualquer situação, buscando soluções que atendam todos os envolvidos;
- Respeitamos o direito do colaborador em filiar-se ao Sindicato de sua categoria profissional ou à qual atividade está associada, desde que não utilize para isso recursos, bens e a marca da Empresa;
- Mantemos contato com os sindicatos que representam legalmente as categorias de nossos Colaboradores, além de contato direto com nossos Colaboradores na condução de assuntos que envolvam relações trabalhistas;
- Permitimos a permanência dos representantes de Sindicatos ou representativos das categorias em nossos estabelecimentos desde que solicitem prévia autorização.

8. MEIO AMBIENTE:

Somos comprometidos com a sustentabilidade e as práticas que preservam o meio ambiente, acreditamos que somente uma postura alicerçada na eficiência econômica e responsabilidade social pode garantir a sustentabilidade corporativa, por isso buscamos por equilíbrio entre negócios economicamente viáveis, que gerem lucros, concomitantes às boas práticas corporativas, além da busca constante na administração de riscos ambientais;

Adotamos o consumo consciente nos gastos e nas compras que sejam socialmente justas, promovendo o desenvolvimento social;

Trabalhamos com processos que visam eliminar o impacto ambiental, com especial atenção as que tratam de emissão atmosférica.

9. MÍDIA:

Somos conscientes do enorme valor que os meios de comunicação representam em nossa sociedade, difundindo notícias e análises informativas à população.

Assim, devemos manter aberto o canal de contato com a mídia, em que se sobreponham tanto a imparcialidade como a veracidade na divulgação da informação. Entretanto, é fundamental que divulguemos informações com coerência e precisão, por isso, apenas determinados colaboradores estão autorizados a falar em nome da empresa à imprensa ou a grupos externos. Tal autorização será concedida de forma expressa pela diretoria da Viação Jacareí.

10. CONCORRÊNCIA:

Nossa premissa é tratar nossos concorrentes da mesma forma que esperamos ser tratados. Não compactuamos com práticas de combinação de preços, cartéis ou quaisquer outras práticas ilegais que transgridam os princípios de uma economia saudável.

Acreditamos que concorrência leal e sadia é o elemento basilar em todas as relações com nossos concorrentes e que a competitividade deve ser exercida com base nos princípios da ética, lealdade e respeito aos adversários.

11. COMUNIDADE:

Mantemos comunicação transparente com as comunidades que participamos.

Viabilizamos e apoiamos boas práticas junto à comunidade, projetos sociais e culturais.

Estimulamos nossos colaboradores a realizarem trabalhos voluntários.

Repudiamos o trabalho infantil.

12. E, FINALMENTE:

A aplicação deste Código de Conduta é papel relevante para cada um de nós, pois reflete os valores de nossa empresa.

Quaisquer dúvidas ou dilemas éticos podem ser esclarecidos com o Comitê de Conduta Ética, tendo este que comunicar e aprovar junto a Diretoria toda e qualquer decisão do mesmo.

O colaborador que constatar qualquer prática ou ato que seja contrário ao estabelecido neste código deverá comunicar seu superior ou ao comitê de conduta, através link “*Comitê de Conduta e Ética*” acessado pelo site www.viacaojacarei.com.br ou pelo nosso SAC - 0800 7010 501.

O anonimato é assegurado a quem deseja relatar possíveis comportamentos ou ações em desacordo com o Código de Conduta. O sigilo da apuração será rigorosamente mantido e medidas apropriadas serão adotadas, caso necessário.

A gestão deste código é de responsabilidade da Diretoria da Viação Jacareí que orientará e subsidiará as decisões do comitê de conduta.

Todos os colaboradores ativos e recém-contratados deverão ser informados deste CÓDIGO DE CONDUTA, no processo de integração.

O descumprimento deste CÓDIGO DE CONDUTA, por qualquer Colaborador da Viação Jacareí, acarretará na aplicação das medidas disciplinares cabíveis, podendo resultar até na demissão por justa causa.

13. COMITÊ DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA:

- Ana Paula B. Barbosa
- Carlos Eduardo Marques Junior
- Celso Santos
- Gilson de Assis Pereira
- Odailton de Jesus Santos
- Raquel Armelin
- Wagner Souza

Colaboradores: Sione Romão e Marcelo Almeida